



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 376/2023 exarado no processo administrativo Nº 632/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DE MATERIAIS PARA A REVISÃO DE 20.000 KM EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA DO VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR JBO8G09 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ:13.347.671/0001-75 com sede AV 21 de Abril, Nº 644, Bairro centro, Ijuí CEP: 98.700-000 – RS, no valor total de **R\$626,68(seiscentos e vinte e seis reais com sessenta e oito centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$626,68(seiscentos e vinte e seis reais com sessenta e oito centavos)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Elite Comercio de Veículos LTDA faz-se importante para a complementação de materiais para a revisão dos 20.000 km em concessionaria autorizada do veículo transporte escolar JBO8G09, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o carro não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 13212
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE – 2026
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: MDE – 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 632/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023

Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 13280
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE – 2026
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 10 de agosto de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL